PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA
PROCESSO n.º 08.00539-000/2021 / 00600-00004035/2023-44-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A Sr.ª GILSE MENONCIN, PARA FINS QUE ESPECIFICAM

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta Capital, Centro, por força do Decreto Municipal n.º 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 12104130 SSP/SP e CPF n.º 293.315.871-04, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr.ª. GILSE MENONCIN pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CPF 420.039.702-15, residente e domiciliada na Rua Cruzeiro do Sul S/N, Distrito de Extrema–RO, neste ato legalmente representada, pela própria, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º **009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, consoante a legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00539-000/2021 00600-00004035/2023-44-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, com 81,47 m² de área construída, contendo 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, w.c. social, 01 (uma) área de serviço coberta, 01 área de serviço descoberta, um edícula com 42,94 m² contendo 01 (uma) área de serviço, lavanderia e 01 (um) w.c., totalizando 124,41 m², localizado na Rua Juazeiro, Bairro Planalto, Distrito de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 246C7739
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0407F263

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA
PROCESSO n.º 08.00539-000/2021 / 00600-00004035/2023-44-e

Extrema–RO, destinado a acomodações Ponto de Apoio Logístico da Malária da Unidade de Vigilância em Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2024, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.2. Projeto Atividade, 08.31.10.305.335.2.058, Elemento de Despesa 33.90.39 fonte 16.00, através da nota de empenho n.º 002499/2024 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) peça n.º 272, que cobrirá as despesas do período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

3.3. Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento, na ocasião da abertura do novo exercício orçamentário de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. DO FORO

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho–RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 246C7739
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0407F263

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA
PROCESSO n.º 08.00539-000/2021 / 00600-00004035/2023-44-e

6.1. Após as assinaturas deste termo, o CONTRATANTE providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

GILSE MENONCIN
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
Gilse Menoncin

VISTO:

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:
NOME: Neide de Oliveira Gomes — NOME: Elitom Sousa Lopes
CPF Nº: 978 1199 4291 — CPF Nº: 057.833.752-50
RG Nº: 1610654 — RG Nº: 1473936

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 246C7739

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0407F263

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/09/2024, 09:16:31

Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 20/09/2024, 07:59:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 246C7739

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0407F263

Assinado por **Elvison Gomes Ferreira** - Secretário - Em: 24/09/2024, 08:45:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0407F263